

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 660/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 660/2022/SDPG de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.259.

ONDE SE LÊ:

Art. 47. CONCEDER 3 (três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 06.06.2022 a 08.06.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0617/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.253 do dia 27 de maio de 2022, conforme procedimento nº 7465/2022.

LEIA-SE:

Art. 47. CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 06.06.2022 a 08.06.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0617/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.253 do dia 27 de maio de 2022, conforme procedimento nº 7465/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 24. CONCEDER A Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 20.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006979.

LEIA-SE:

Art. 24. CONCEDER A Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 20.07.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006979.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dafbef87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar